



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO Nº 9.126 /2023.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo Prefeitura de João Pessoa, no sentido de que adote providências necessárias para que se realize os serviços de poda nos coqueiros, de pequeno porte, localizados próximos a ciclovia da Orla de Manaíra e Cabo Branco.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c art.117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo a prefeitura Municipal de João Pessoa, para que se realize os serviços de poda nos coqueiros, de pequeno porte, localizados próximos a ciclovia da Orla de Manaíra e Cabo Branco.

JUSTIFICATIVA

O esporte, no Brasil, tem um valor social acima da média. A Carta Magna deu sentido amplo não restringindo o esporte apenas a sua prática esportiva, mas o enquadrando no Título “da Ordem Social” (Art. 6º, CRFB). Ademais, disciplinou o tema Desporto em seção específica (SEÇÃO III, Art. 217, CRFB¹).

O esporte não faz apenas parte dos direitos sociais porque foi caracterizado como lazer, mas, por que ele serve como forma de promoção social, de educação, da saúde e de entretenimento.

Na cidade de João Pessoa a prática de atividades na Orla tem sido bastante frequente. O local permite que, várias modalidades esportivas sejam desenvolvidas, entre elas a prática de ciclismo. Para tanto, os esportistas e atletas utilizam as ciclovias, que se encontram ao longo da extensão entre os bairros de Manaíra e Cabo Branco.

Ocorre que, essa mesma ciclovia apresenta em vários pontos, coqueiros com suas folhagens que “atravessam” a passagem (conforme fotos anexas). Isso torna-se um perigo para quem trafega nesse espaço.

A segurança no trânsito decorre, além das diligências necessárias peculiar a cada

¹ Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: (GRIFOS NOSSOS)

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

motorista, das boas condições das vias de circulação. Necessário se faz que haja, por parte do Estado, manutenção periódica para que, aqueles que transitam em rodovias, vias e ciclovias tenham suas vidas preservadas, e condições seguras de tráfego.

Portanto, visando a realização dos serviços de poda nos coqueiros de pequeno porte na Orla de Manaíra e Cabo Branco, de uma maneira que atenda à segurança de tráfego de ciclistas, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior



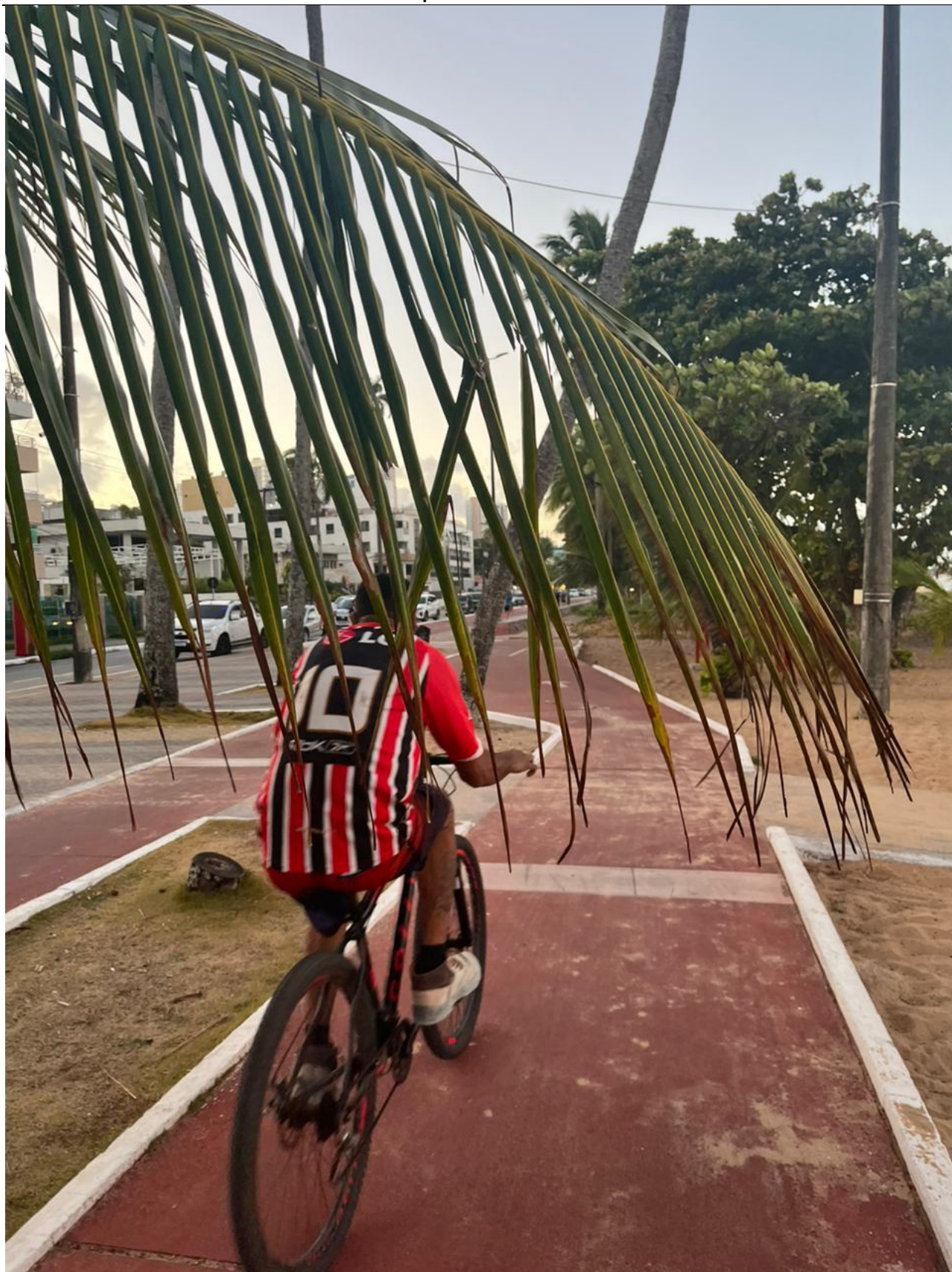


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior
